



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 064/2023

EMENTA: Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 119/2023, da Câmara de Engenharia Mecânica e Metalurgia - CEMM do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do E-mail do Coordenador da CEMM (Protocolo nº **4691007/2023**);

Considerando a impossibilidade da reunião da Câmara de Engenharia Mecânica e Metalurgia na data do dia 12/04/2023 conforme calendário aprovado na plenária do CREA RN, em virtude de motivos particulares, solicitamos alteração para o dia 19/04/2023 (quarta-feira) às 18h.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia - CEMM do CREA-RN, do dia 12/04/2023 para o dia 19/04/2023, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 17 de abril de 2023.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN